

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos III e VI do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal;

 ${f CONSIDERANDO}$ o que consta do Processo Administrativo nº 11009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Coordenador do CEJUSC JT 18 e os Juízes Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia e Eduardo Tadeu Thon, Juiz Substituto para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 2º Designar os Diretores de Secretaria, Geovane Batista dos Santos e Danilo Machado Brito para, em conformidade com o inciso VI do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente Breno Medeiros Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

> Goiânia, 8 de junho de 2017. [assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS DES. FEDERAL DO TRABALHO